



Câmara Municipal de

Folha n.º 16 do proc.
N.º 360 de 1994
Ofur.ºnário

São Paulo

FARECEER
1369/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 360/94

PUBLIQUE-SE EM
21/11/94

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar "Deputado Caio Sérgio Pompeu de Toledo" a Escola Municipal de 1º Grau Cohab Santa Etelvina, em Itaquera.

Esta Comissão solicitou ao Executivo um pedido de informação para saber se a referida Escola Municipal já possuía denominação. Em sua resposta, o Senhor Prefeito informou que não existe nenhuma escola com a mesma denominação, e que a Superintendência Municipal de Educação ofereceu parecer favorável à propositura.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo assim, não havendo óbice para seu prosseguimento, e com base no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município, o parecer é

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

07/11/94.

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR
SENA FERRATO